PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 22/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
SECRETÁRIA

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

Pedido de Informação nº 57 /2025

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, **REQUERER pedido de informações sobre as medidas e procedimentos que essa Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) tem implementado no município de Santarém para atender ao disposto na Lei nº 21.938, de 28 de junho de 2023, que institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico e Discoide.**

Considerando o papel crucial da assistência social no apoio e na orientação a indivíduos e famílias que enfrentam condições de saúde como o Lúpus, solicito informações detalhadas sobre as seguintes questões:

- **Ações e Procedimentos Implementados:**
  - Quais ações específicas a Secretaria Municipal de Assistência Social tem realizado ou planeja realizar para divulgar informações sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e Lúpus Eritematoso Discoide (LED) à população atendida pelos seus serviços (CRAS, CREAS, etc.)?
  - De que forma os profissionais da assistência social (assistentes sociais, psicólogos, etc.) estão sendo ou serão capacitados para oferecer orientação e apoio adequados às pessoas com Lúpus e suas famílias?
  - Existem programas ou serviços específicos dentro da estrutura da assistência social que visam atender às necessidades sociais e de apoio de indivíduos com Lúpus em Santarém? Se sim, quais são eles e como funcionam?
  - Em relação ao atendimento preferencial previsto no Art. 5º da Lei nº 21.938/2023, quais orientações foram ou serão fornecidas aos serviços e equipamentos da assistência social para garantir esse direito às pessoas com Lúpus?

Agradeço a atenção e a colaboração em fornecer as informações solicitadas. Acredito que o acesso a essas informações é fundamental para a transparência das ações públicas e para que a sociedade possa acompanhar e contribuir para a efetiva implementação da Lei Municipal de Conscientização sobre o Lúpus.

Solicito, ainda, informações sobre o prazo para a resposta deste pedido e o canal para acompanhar o seu andamento.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de Abril de 2025.

Atenciosamente

ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Assinado de forma digital por ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO:58735763272
Dados: 2025.04.22 13:17:10 -03'00'

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador - 2º Vice Presidente CMS